



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 589/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2/2016, e o constante no Protocolo nº 2958/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação do Sistema de Combate a Incêndios do Prédio-sede deste Regional e Foro "Astolfo Serra".

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Engenharia, Chefe do Setor de Gestão Socioambiental, FC-4, Matrícula nº 308161443; JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº 308161445, e GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-5, Matrícula nº 30816287.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR como Coordenador da Equipe e o Servidor JACER DE ABREU RIBEIRO NETO como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de quarenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO